FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

UNIR

Ato Decisório n.º 139/CONSAD, de 31 de maio de 2012.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo23118.000994/2011-11;
- Deliberação na 46ª sessão plenária, de 25.05.2012.;

DECIDE:

Art. 1º - Conceder vistas do mencionado processo às conselheiras Eleonice de Fátima Dal Magro e Aparecida Augusta da Silva.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente